

PORTARIA Nº 151, de 23 de março de 2022

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, constante no Processo SEI nº 072.7475.2022.0004259-90,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022, as inscrições de candidatos interessados na Seleção para Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL), área de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, a ser realizada observando as disposições do Edital nº. 030/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/02/2022.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas das diversas etapas do processo seletivo, indicadas nos subitens 2.1.1.1., 2.1.2.2. e 2.1.3., e nos itens 3.4. e 5.1. do Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“2.1.1.1. O resultado da etapa 2.1.1 será divulgado até o dia 28 de março de 2022, com as inscrições homologadas, relacionados por ordem alfabética, na página do PPGECAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal).”

“2.1.2.2. O resultado da etapa 2 (item 2.1.2) será divulgado até o dia 28 de março de 2022, com os nomes dos candidatos selecionados para a etapa de entrevista (Etapa 3), relacionados por ordem alfabética, na página do PPGECAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal).”

“2.1.3. Etapa 3: Os candidatos selecionados na etapa 2 passarão por uma etapa de entrevista, que será realizada nos dias 29 e 30 de março de 2022. Estas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo menor ou maior do que o previsto neste item.”

“3.4. A divulgação do resultado final será feita até o dia 05 de abril de 2022, podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Recomenda-se aos interessados verificar com frequência tal informação nos sites da UESB e do PPGECAL.”

“5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Itapetinga, no dia 11 de abril de 2022. Tal data poderá sofrer alterações, que serão informadas no site do PPGECAL”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 030/2022.

REGINALDO SANTOS PEREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Santos Pereira, Reitor em Exercício**, em 23/03/2022, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00044602808** e o código CRC **66C099F8**.

Referência: Processo nº 072.7475.2022.0004259-90

SEI nº 00044602808